



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.170, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022 -

“Aprova Procedimento Operacional Padrão - POP para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais cargos comissionados”.....

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

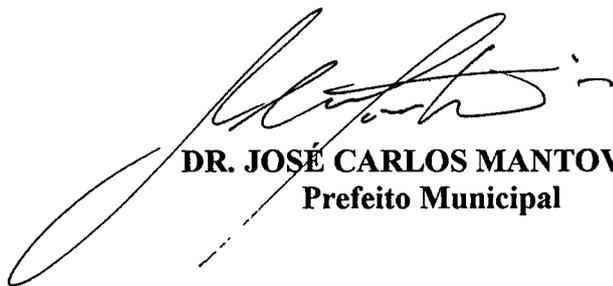
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.181, de 23 de junho de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão - POP** para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais cargos comissionados, conforme Anexo a este Decreto.

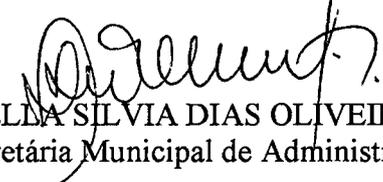
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.

dag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		
Título:		
PARA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS		
Número:	Versão:	Data de Revisão:
001/2022	1.0	8/09/2022

I - OBJETIVO: Regramento de procedimentos realizados para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais Cargos Comissionados.

II - DOS PROCEDIMENTOS DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

- a) Solicitar a documentação constante no (s) Anexo (s) a este POP aos proponentes.
- b) Conferência da documentação apresentada.
 - b) 1. Nenhum documento pode conter emendas ou rasuras.
- c) Agendar exame médico pré-admissional junto à Medicina do Trabalho.
- d) Agendar integração junto ao Serviço Social.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Após conferência de toda documentação exigida a Seção de Recursos Humanos cadastrará o proponente na plataforma **do Sistema eSocial** (Estruturação Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) em seguida solicitará a expedição de Portaria junto à Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - 01 (uma) foto 3x4 recente

II - 01 CÓPIA:

- Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Qualificação Cadastral (consultacadastral.inss.gov.br);
- Certificado de reservista (até 45 anos), se for o caso;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, firmada em cartório;
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 anos;
- CPF dos filhos solteiros até 18 anos;
- Documento de escolaridade dos filhos até 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
- Comprovante recente de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de rendimento/vínculo,
- Declaração - Nepotismo (modelo de declaração no RH);
- Declaração - Leis 5.817/2022 e 5.818/2022 (modelo de declaração no RH);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal;
- Certidão Negativa Criminal Eleitoral;
- Declaração negativa de improbidade administrativa;
- Declaração de inexistência de demissão a bem do serviço público;
- Exame médico pré-admissional (será agendado pela Seção de Recursos Humanos)
- Outros documentos em face de exigência do exercício de emprego público e da Prefeitura Municipal de Pirassununga;
- Conta bancária - Santander
 - a) Se possuir conta apresentar cópia do cartão ou outro comprovante.
 - b) Caso não tenha conta, providencia-la através do aplicativo do Banco Santander e apresentar na Seção de Recursos Humanos, 01 cópia do arquivo de confirmação de abertura de conta, deve conter nome completo, CPF, agência e nº da conta.
- **Declaração de Bens e Valores** em envelope lacrado, conforme dispõe no Decreto Municipal nº 7.913/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO NO PLANO DE SAÚDE:

- Titular: 01 cópia do cartão SUS

- Dependente na condição de:

a) cônjuge: 01 cópia do RG, CPF, cartão SUS;

b) filho (a) até 18 anos: 01 cópia do CPF e cartão SUS;

c) filho (a) entre 18 e 24 anos - estudantes: 01 cópia:

- RG, CPF e Cartão SUS;

- Declaração de dependência econômica, firmada em cartório;

- Declaração escolar - Ensino Médio (até 18 anos, 11 meses e 29 dias);

- Declaração da Faculdade (18 até 24 anos, 11 meses e 29 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MANUSCRITA)

Eu....., brasileiro (a), portador(a) do RG nº e CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei, que tenho ciência do teor das leis municipais nºs 5.817/2022¹ e 5.818/2022² e encontro-me em condições de exercer as funções do cargo em comissão de

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura

-
1. Lei nº 5.817/2022: Institui o "FICHA LIMPA MUNICIPAL" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.
2. Lei nº 5.818/2022: Veda a nomeação para cargos em comissão, pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Pirassununga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MANUSCRITA)

Eu, RG nº, declaro para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga, ao ser nomeado (a) no cargo de, que não possuo qualquer parentesco vedado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.568, de 24 de maio de 2007.

Pirassununga, ___/___/___

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Pirassununga/SP, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados, que:

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga na função de _____.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar a Seção de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **POSSUO** vínculo funcional com outro órgão público ou empresa privada, conforme descrito abaixo:

() **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do Órgão _____.

() **Percebo APOSENTADORIA pelo INSS**, conforme documento anexo.

DECLARO ainda estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Pirassununga/SP, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE